



Número: **0830003-44.2019.8.15.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **26/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.362,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GLAUBER LUANN DE BRITO PONTES (EXEQUENTE)	WENDELL ARAUJO SOUSA (ADVOGADO) JESSIKA WALESKA FARIAZ ARAUJO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41718 091	13/04/2021 11:31	<u>Petição</u>	Petição
41718 092	13/04/2021 11:31	<u>2701230_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
41718 095	13/04/2021 11:31	<u>2701230_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/04/2021 11:31:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2104131131367710000003971111>
Número do documento: 2104131131367710000003971111

Num. 41718091 - Pág. 1

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				(Via da parte)
Nº do Processo: 0830003-44.2019.815.0001	Comarca: Campina Grande	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do boleto: 001.1.21.05678/01	
				Data de emissão: 18/03/2021
Número da	001.2021.605678	Tipo da	Custas Finais	Data de vencimento: 31/03/2021
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 269,85 - Taxa bancária: R\$ 1,38				UFR vigente: R\$ 53,97
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 271,23
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866800000022 712309283182 520210331002 112105678018</p>				Valor final: R\$ 271,23

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				(Via do processo)
Nº do Processo: 0830003-44.2019.815.0001	Comarca: Campina Grande	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do boleto: 001.1.21.05678/01	
				Data de emissão: 18/03/2021
Número da	001.2021.605678	Tipo de	Custas Finais	Data de vencimento: 31/03/2021
Promovente	GLAUBER LUANN DE BRITO PONTES	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR vigente: R\$ 53,97
Valor da causa:	R\$ 3.975,66	Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6		
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 269,85 - Taxa bancária: R\$ 1,38				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 271,23
				Desconto total: R\$ 0,00
				Valor final: R\$ 271,23

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				(Via do banco)
Nº do Processo: 0830003-44.2019.815.0001	Comarca: Campina Grande	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do boleto: 001.1.21.05678/01	
				Data de emissão: 18/03/2021
Número da	001.2021.605678	Tipo de	Custas Finais	Data de vencimento: 31/03/2021
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 269,85 - Taxa bancária: R\$ 1,38				UFR vigente: R\$ 53,97
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 271,23
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866800000022 712309283182 520210331002 112105678018</p>				Valor final: R\$ 271,23





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	25/03/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
25/03/2021	0012021605678	0830003-44.2019.815.0001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	271,23
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
GLAUBER LUANN DE BRITO PONTES	FÍSICA	70476576490	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
3003CB97831FE056			
CÓDIGO DE BARRAS			
86680000002 2 71230928318 2 52021033100 2 11210567801 8			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo n.º 08300034420198150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GLAUBER LUANN DE BRITO PONTES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 9 de abril de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/04/2021 11:31:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21041311313803200000039711115>
Número do documento: 21041311313803200000039711115

Num. 41718095 - Pág. 1